



Colégio Militar de Brasília

INFORMATIVO Nº 038/2025

CORPO DE ALUNOS

FORMATURA DE PROMOÇÃO DO BATALHÃO ESCOLAR, ENTREGA DO PRÊMIO APLICAÇÃO (2024), ALAMAR (3º TRIM/24) E LEGIÃO DE HONRA.

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do Colégio Militar de Brasília.

O Comando do Colégio Militar de Brasília informa que, devidamente autorizado pelo Escalão Superior, realizará a Formatura de promoção do **Batalhão Escolar**, a entrega do **Prêmio e Distintivo de Aplicação aos Estudos 2024**, entrega do **Alamar referente ao 3º trimestre de 2024 e o Juramento dos novos integrantes da Legião de Honra do CMB**, no dia **28 de Fevereiro de 2025**, nas seguintes condições:

1. Horário:

- a. Ensino Médio: 07:45h
- b. Ensino Fundamental: 17:10h.

2. Local: Pátio de Formatura do CMB (Pátio Duque de Caxias).

3. Participantes: Alunos do CMB, com destaque aos agraciados e seus respectivos padrinhos/madrinhas.

4. Uniforme/Traje:

- a. Para os Alunos: Garança - 3º B1 (Alunos) e 3º B1S (Alunas).
- b. Para militares: o da atividade.
- c. Para Civis: Esporte Fino.

5. Considerações sobre o Batalhão Escolar

a. O cálculo da **nota para a promoção**, que confere a recompensa ao aluno graduado, bem como os demais critérios que definem a composição do Batalhão Escolar, estão previstos no Regulamento Interno dos Colégios Militares (RICM/2022), em seu Cap XIII, Seção II e no ANEXO "A", complementado pelo Aditamento da SRH Nº 2/2023, ao BI Nº 52, da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).

b. Os alunos agraciados são informados, via *e-mail* aos responsáveis, e no âmbito de suas Companhias.

6. Considerações sobre o Alamar

a. As condições para o uso do Alamar, concedido àqueles que são considerados “aluno(a)-destaque” estão previstas no Regulamento Interno dos Colégios Militares (RICM/2022), em seu Cap XIII, Seção III, Art. 85, §2º.

b. O Alamar a ser entregue na solenidade do dia 28 FEV 25 é relativo ao 3º trimestre de 2024. Conforme o RICM, **somente farão jus ao Alamar referente ao 3º Trimestre 2024, os alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio.**

7. Considerações sobre a Legião de Honra

a. As Normas para o funcionamento da Legião de Honra estão previstas no Regulamento Interno dos Colégios Militares (RICM/2022), em seu ANEXO “D”.

b. Os alunos que serão admitidos na Legião de Honra em 2025 (novos legionários) foram escolhidos em Assembleia realizada no dia 14 FEV 25 e informados no âmbito de suas Companhias.

8. Considerações sobre o Prêmio Aplicação

a. O Prêmio Aplicação será concedido aos alunos(as) classificados em 1º, 2º e 3º lugar (três primeiros colocados) de cada ano escolar, **considerando-se apenas a nota global do ano (NGA) referente a 2024.** As Normas para a concessão do Prêmio Aplicação estão previstas no Regulamento Interno dos Colégios Militares (RICM/2022), em seu ANEXO “F”.

b. Os alunos que receberão o Prêmio Aplicação foram informados no âmbito de suas Companhias.

9. Considerações sobre o Distintivo Aplicação e Estudo

O distintivo aplicação e estudo será concedido aos alunos(as) classificados entre o 1º e o 10º lugar (primeiro e o décimo colocados) de cada ano, como incentivo a dedicação e ao desempenho escolar, **considerando-se apenas a nota global do ano (NGA) referente a 2024.**

10. Considerações gerais

a. A aquisição das insígnias de graduação, Legião de Honra e o Alamar são de responsabilidade dos alunos/responsáveis;

b. Não é autorizado o uso de velcro no uniforme do aluno(a) do CMB. As divisas da Legião de Honra e das graduações de Cabo até 1º Sgt devem ser costuradas no uniforme.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor Educação para os nossos jovens alunos!

ZUM ZARAVALHO!!!

Brasília - DF, 24 de fevereiro de 2025.

THALES MOTA DE ALENCAR – Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília